

COLAÇÃO DE GRAU

A conclusão de um curso superior é um momento especial na vida do aluno. Afinal, muitos esforços, muita dedicação, expectativas e sonhos.

A UNIPAC Itabirito (ASESI, FUNJOB e FUPAC) realiza, a cada semestre, as cerimônias de formatura, de forma que a passagem para vida profissional seja marcante para todos os concluintes.

É ato oficial – realizado, via de regra, em sessão solene e pública - de outorga de grau aos alunos que concluíram curso superior de graduação. Por tratar-se de ato oficial da Universidade e por exigir protocolo especial, a cerimônia de Colação de Grau deve ser conduzida pelo Setor de Cerimonial da Instituição e orientada pelas normas por ela definidas.

1. ORIENTAÇÕES/PROCEDIMENTOS

- **A COMISSÃO DE FORMATURA**, eleita pela turma, é responsável pela centralização de informações, organização e execução de todos os assuntos e detalhes inerentes ao evento de formatura tendo, portanto, autonomia para representar os formandos diante da Instituição e de todas as empresas contratadas para o evento.

A comissão deve ter a seguinte configuração:

- Presidente
 - Vice-presidente
 - Tesoureiro(s)
 - Secretários
- **A REUNIÃO COM A INSTITUIÇÃO**, deverá ser o primeiro passo antes de qualquer tomada de decisão. Previamente agendada no setor competente que coordena o evento (secretaria acadêmica) da unidade, em horário comercial.
 - **A ESCOLHA DE DATA, HORA E LOCAL** no município de Itabirito, para realização da colação de grau, deverá ser agendada junto ao setor que Coordena o evento (secretaria acadêmica) da unidade.
Os meses de janeiro e julho não serão autorizados por esta faculdade.
 - **O CONVITE** deverá constar:
 - O nome do Presidente da Fundação - Reitor (FUNJOB/FUPAC);
 - O nome do Presidente da Associação (ASESI);
 - O nome da Pró-Reitora de Ensino, Assessoria Técnico-Acadêmica e Assuntos Especiais (FUNJOB/FUPAC);
 - O nome do Assessor da Reitoria (FUNJOB/FUPAC);
 - O nome do Diretor Geral;
 - O nome do Diretor Administrativo e Acadêmico;
 - O nome do Coordenador do Curso;
 - O nome do Secretário(a) Acadêmico(a) do Curso;
 - O nome do Patrono/Patronesse;
 - O nome do Paraninfo (a);
 - O nome dos Professores homenageados (no máximo 04);
 - O nome dos Funcionários homenageados (no máximo 02);
 - O nome do(s) Orador(s);
 - O nome do juramentista.

- Será feito em nome da Fundação /Associação/Faculdade;
- Encaminhar à Coordenação de Colação de Grau da Faculdade, a prova dos convites, para conferência de nomes do pessoal administrativo, docente e outros;
- Encaminhar à Coordenação de Colação de Grau **05 convites** para serem distribuídos entre a Fundação/Faculdade, sendo: 01 aos docentes da UNIPAC Itabirito, 01 aos funcionários da UNIPAC Itabirito, 01 ao coordenador de curso da UNIPAC Itabirito, 01 ao Diretor Geral da UNIPAC Itabirito, 01 ao Diretor Acadêmico-Pedagógico da UNIPAC Itabirito, todos devidamente preenchidos a frente do envelope.

Obs: Os dados para o convite deverão ser obtidos junto à Coordenação de Colação de Grau.

- **A PAUTA** a ser desenvolvida, deverá ser discutida com a Coordenação de Colação de Grau da Faculdade, obedecendo critérios já estabelecidos, portando, **NÃO** poderá sofrer modificações pela Comissão e ou cerimonial;
- **O CERIMONIAL** contratado pelos formandos, deverá agendar reunião com a Coordenação de Colação de Grau para ajustes referente à padronização exigida pela instituição;
- **EMPRESA DE FOTO E FILMAGEM** contratada pelos formandos, deverá agendar reunião com a Coordenação de Colação de Grau para ajustes referente à padronização exigida pela instituição;
- **AS MÚSICAS** são padronizadas;
- **AS MENSAGENS** dos oradores, deverão ser analisadas por um profissional conhecedor da língua Portuguesa, depois, entregue a comissão de colação de grau para análise final;
- **O CLIPE** da turma, será autorizado ao final da colação de grau - somente fotos criança/adulto. A coordenação da Colação de Grau deverá tê-lo para análise.
- **ENSAIO GERAL**, deverá ser realizado no local agendado pela comissão, sendo imprescindível a presença de um representante da Instituição e do Cerimonial.

2. PROTOCOLOS PARA A COLAÇÃO DE GRAU SOLENE

- **O PARANINFO:** é o padrinho da turma e quem, formalmente, recomendará o bom desempenho dos formandos perante à sociedade, nas funções que porventura vierem a exercer. O paraninfo é a pessoa que fará a entrega dos certificados aos seus afilhados. Este também deverá proferir mensagem formal na solenidade de Colação de Grau, não podendo, sob qualquer hipótese, ultrapassar o tempo limite de cinco minutos.
- **O PATRONO:** é um professor que se destaca do corpo científico da área do Curso, de reconhecida competência e padrão de referência na área específica de conhecimento. O patrono significa o cargo máximo na hierarquia das homenagens; porém, a figura do mesmo não é obrigatória. O patrono não discursa na cerimônia de colação de grau.
- **PROFESSOR E FUNCIONÁRIO HOMENAGEADOS (OPCIONAL):** os homenageados são pessoas que no cotidiano das relações acadêmicas e administrativas, tiveram mais proximidade e afinidade com a turma de formandos, e por isso mereceram o reconhecimento e gratidão da mesma. Cada turma poderá homenagear no máximo quatro professores e dois funcionários. Estes, não realizam discurso durante a cerimônia de colação de grau.
- **ORADOR DA TURMA:** os formandos escolherão, dentre eles, o seu orador. A responsabilidade do orador é elaborar um discurso à altura da importância da solenidade. É aconselhável que o orador apresente antecipadamente o discurso à turma para aprovação e obrigatório, ao setor de colação de grau da unidade para autorização de execução, uma vez que estará falando em nome de todos. O discurso não poderá ultrapassar, sob qualquer hipótese, o tempo limite de cinco minutos.
- **O JURAMENTISTA:** os formandos escolherão, dentre eles, um aluno que pronunciará o juramento durante a solenidade de Colação de Grau.
- **O USO DA PALAVRA:** algumas personalidades têm voz obrigatória no evento de colação de grau; o presidente da mesa, o paraninfo, o orador da turma, o juramentista e o orador da homenagem aos pais.

Informamos ainda que, só poderá participar da Solenidade de Colação de grau, o (a) aluno (a) que tenha **CONCLUÍDO INTEGRALMENTE O RESPECTIVO CURSO**, ou seja,

- *Ter sido aprovado (a) em todas as disciplinas e cumprido todas as atividades propostas na Matriz Curricular de cada curso;*
- *Ter sido aprovado (a) no Projeto Empresarial; exemplares arquivados na secretaria;*
- *Ter sido aprovado(a) na Prática Empresarial; exemplares arquivados na secretaria;*
- *Ter sido aprovado(a) nos Estágios propostos da matriz curricular; exemplares arquivados na secretaria;*
- *Ter sido aprovado na Elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso; exemplares arquivados na Secretaria.*

Cordialmente,

Coordenação de Colação de Grau

Versão março/2011

*Sujeito a modificações.